

**BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS**

SUCAF Nº: 114706  
Nº IJ: 012023230103810200  
OPUS Nº: 010143652335  
CADASTRO VÁLIDO EM: 12 / 08 / 24  
ASS: BBM MM: 445937

Hospital Metropolitano

**ODILON  
BEHRENS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-31/2023, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, representado neste ato pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Marechal Rondon, 184, Bairro Planalto, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.002.975/0001-75, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso I, "b", § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1. O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, no período de **03/10/2024 a 31/12/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O **CONTRATANTE** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 09 de Ago de 24.

Assinado de forma digital por  
TACIANA MALHEIROS LIMA TACIANA MALHEIROS LIMA  
TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
Data: 2024.08.09 14:25:00 -03'00'

TECVIDA COMERCIO E  
DISTRIBUICAO  
LTDA:

TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simpleto Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 2º Termo Aditivo - Proc. 03-31-2023 - Prorrogação de prazo de execução - TECVIDA.pdf  
Hash: 176295bedae45b5b8b9bb5c359364dca698057d92073d585732fb7451dd54f3b  
Data da validação: 09/08/2024 12:21:45 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
CNPJ: 11.002.975/0001-75  
CPF do representante: \*\*\*.207.126-\*\*  
Nº de série de certificado emitente: oxbed063af47521ce8d51a4420  
Data da assinatura: 08/08/2024 12:12:19 BRT  
Assinatura aprovada.



Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco